



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 115/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Governo, junto ao governo do Estado, para as seguintes providências: ***Que sejam envidados todos os esforços necessários para a aquisição e instalação, dentro dos padrões legais e ambientais, uma Torre de Telefonia Celular e internet móvel rural, na Comunidade Fazenda Carapina.***

JUSTIFICATIVA

Temos recebido reiteradas reclamações de moradores da zona rural e distritais desta região, a respeito do funcionamento absolutamente precário dos telefones celulares, em cujos locais a Comunidade não consegue comunicação regular; razões pelas quais estamos encaminhando essa justa reivindicação, solicitando que essa Administração pública Municipal possa encaminhar o assunto juntamente ao órgão competente do Governo Estadual na conquista desta estrutura essencial ao nosso Município com a cobertura móvel de telefonia e internet de toda região e adjacências.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 24 de Maio de 2017.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6443
Em 25 de maio de 2017
 PROTOCOLISTA